

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Número do Processo - SISLOG
116169Número do Processo - SEI
202500005026931

Descrição da Despesa: Aquisição dos equipamentos para a prestação de assistência Hemoterápica aos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS em unidades públicas da Hemorrede do Estado de Goiás contempladas no processo, promovendo a atualização e modernização, além de possibilitar a execução de atividades com maior eficiência, qualidade e segurança. Contratação SISLOG 116169. DOD 347704.

Nº do IPOF: 2026285001531

Valor total estimado nesta declaração: R\$ 26.305,64 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Processo nº: 202500005026931

01863/2850/2026

Declaração elaborada por: VIVIAN VALENTE FELIPE

Sequencial: 61		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1043	SAÚDE INTEGRAL
Ação	2516	GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R\$ 26.305,64 (vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)		

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Valor total estimado para 2027: R\$ 0,00 (zero)

Valor total estimado para 2028: R\$ 0,00 (zero)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 15 de Abril de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

(Delegação conforme Portaria nº 3201/2025 - SES)

publicada no DOE nº 24.640, de 14 de outubro de 2025.)